



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA WALTER VON HUTSCHLER

CLASSES:

STAR e SNIPE

26 de Julho de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - 1.2.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - 1.2.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1);
- 1.3. O Apêndice T – Arbitragem poderá ser utilizado;
- 1.4. Em caso de conflitos entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem as regras escritas nessas Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - “QA – REGATA WALTER VON HUTSCHLER”;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”.

4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP][DP]

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Está programada 01 (uma) regata;
- 5.2. Nenhuma partida será sinalizada após as 15h;
- 5.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
26/07	12h	Término das inscrições
	13h	Regata

6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. Bandeira será branca com o símbolo da classe STAR e branca com o símbolo da classe SNIPE.

7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1 Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as quatro marcas), deixando-a por BE;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- d) Chegada – Entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar boia encarnada (lateral esquerda - aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB;
- c) Chegada – Entre as os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

Percurso 3:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar boia inflável nas proximidades da cabeceira Norte do Aeroporto Santos Dumont, deixando-a por BE;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- d) Chegada – Entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

Percurso 4:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar Boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- d) Chegada – Entre as os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

8.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

9. MARCAS

- 9.1. As marcas de percurso 1 será boia inflável de cor vermelha e 2s/2p (Gate) e 3 serão boias infláveis de cor laranja;
- 9.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;
- 9.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;
- 9.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

10. PARTIDA

- 10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e:
 - a) embarcação com mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade, ou,
 - b) marca de partida (boia inflável branca).
- 10.2. [NP][DP] Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira classe, barcos de outras classes terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da classe anterior seja feita, ou se houver uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada. A área de espera é definida por um retângulo formado pelo alinhamento das marcas de partida para sota-vento e a 50 metros da linha de partida;
- 10.3. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;
- 10.4. Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A5.1 e A5.2;
- 10.5. Para alertar aos competidores de que uma regata ou sequência de regatas terá início em breve, a bandeira laranja da linha de partida, será içada com um sinal sonoro, pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito;
- 10.6. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

11. CHEGADA

- 11.1. A linha de chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

12. LIMITES DE TEMPO

- 12.1. Os barcos que não chegarem até às 17h29min (horário do por do sol) serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]:

- 13.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 13.2.;
- 13.2. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia em sua classe, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);
- 13.3. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos.

14. MEDIDAS DE SEGURANÇA [NP][DP]

- 14.1. [SP] Um barco que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126;
- 14.2. Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal e de segurança para toda a tripulação durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas de cada classe;
- 14.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com ou braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 61.1(a).

15. PREMIAÇÃO

- 15.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral de cada classe;
- 15.2. A Cerimônia de Premiação para a Classe Star será no Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano e da Classe Snipe será no dia 03/08 junto com a Cerimônia de Premiação da Taça Rei Olav V.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. PROPAGANDA DO EVENTO [NP][DP]

17.1. Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.

18. TABUA DE MARÉ

26	0308	1.32
SÁB	1040	0.07
	1606	1.28
	2242	0.49

19. DIVULGAÇÃO

19.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regatavaltervonhutschler2025.

